



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, KM 02, Campus Marco Zero, Macapá – AP CEP. 68906-970.
Fone: (96) 3312-1748 – home: www.unifap.br/proeac - e-mail: proeac@unifap.br

Retificação do Edital N° 009/2013-DEX/PROEAC/UNIFAP, de 13 de março de 2013.

O Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá, no uso legal de suas atribuições, torna público as **alterações no Edital N° 009/2013-DEX/PROEAC/UNIFAP**, publicado no dia 13 de março de 2013, para provimento de vagas na atividade extensionista “Seminários em tópicos de matemática: Teoria e aplicações de semigrupos” - STMTAS, com as devidas alterações, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Retifique-se o **subitem 4.4**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4. O período de inscrição será de **13 a 28 de março de 2013**, das 14h às 17h, nos dias úteis deste período.”

2. Retifique-se o **subitem 5.2.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.2.1. Organizar e divulgar local, horário e conteúdo da prova escrita, sendo que esta deverá ser realizada no dia **03 de abril de 2013**, no Bloco P Sala P-3 das 18 às 21 horas, após uma boa leitura do tema, conforme anexo II deste edital.”

3. Retifique-se o **subitem 7.1.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1. O **DEX/PROEAC** publicará em sua página na Internet (www.unifap.br), na portaria do prédio da PROEAC e no mural de aviso, no dia **05 de abril de 2013**, a listagem contendo todos os acadêmicos inscritos, em ordem classificatória de pontos decrescente.”

4. Retifiquem-se os subitens, **8.2.** e **8.3.**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“8.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo III deste edital, disponibilizado via internet e protocolá-lo na Secretaria Executiva da PROEAC até o dia **08 de abril de 2013**.

8.3. O DEX/PROEAC divulgará no dia **09 de abril de 2013**, o resultado final do processo.”

5. Retifique-se o **subitem 11.1.**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1. Os acadêmicos deverão apresentar-se na PROEAC/UNIFAP, nos dias **10 e 11 de abril de 2013**, com todos os documentos comprobatórios mencionados nos subitens do item 10.1 deste Edital, para o procedimento de assinatura do termo de compromisso, sob pena de perda da vaga.”

Macapá, 25 de março de 2013.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria n° 1104/2007-UNIFAP